



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA-CAMPUS JÚLIO
DE CASTILHOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Júlio de Castilhos, com sede na RS 527, Localidade de São João do Barro Preto, Interior, na cidade de Júlio de Castilhos/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0002-39 neste ato representado pelo Diretor-Geral Rodrigo Carvalho Carlotto, inscrito no CPF sob o nº 821.520.710-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2018, no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, processo administrativo nº 23.239.000093/2018-11 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais laboratoriais, no Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 08/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, CNPJ: 12.811.487/0001-71, RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42 – LINHO – Erechim, RS, CEP.: 99.700-010, Tel. (54) 3519-0140, e-mail: multisulcd@hotmail.com Representante legal: GUILHERME ROVER, CPF: 005.754.220-17, Representante legal: FRANCIELE ROVER BIANCHI, CPF: 980.590.090-87.

12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
45	ÁLCOOL ETÍLICO	LITRO	836	R\$ 6,3500	R\$ 5.308,6000

Marca: Flops

Fabricante: Flops

Modelo

Versão: Álcool

Etílico

96

%

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool Etílico 96 % Comercial, fórmula química C₂H₅OH, peso molecular 46, 07g/mol, Massa Espec, 20°C, 0,808-0,811g/ml. Teor alcoólico (INPM) 92,6- ,8, Teor alcoólico (GL) mín. 95,4. Acidez (mg/100ml) máx. 1,1. pH 5, 7-6, 3 Barbet 16 minutos. Aspecto físico líquido, límpido e isento de material em suspensão. Odor Bom. Resíduo por evaporação máx. 0,01%. Frasco com 1 litro. Validade mínima 2 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

317	SACO	PLÁSTICO	FARDO 100,00 UN	9	R\$ 65,0600	R\$ 585,5400
LIXO						
Marca: Talge						
Fabricante: Talge						
Modelo / Versão: Saco de lixo hospitalar						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco de lixo hospitalar, para resíduos contaminados, branco leitoso, capacidade 100 litros, fardos com 100 unidades						
318	SACO	PLÁSTICO	FARDO 100,00 UN	11	R\$ 30,2000	R\$ 332,2000
LIXO						
Marca: Talge						
Fabricante: Talge						
Modelo / Versão: Saco de lixo hospitalar						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco de lixo hospitalar, para resíduos contaminados, branco leitoso, capacidade 30 litros, fardos com 100 unidades						
319	SACO	PLÁSTICO	FARDO 100,00 UN	13	R\$ 34,8200	R\$ 452,6600
LIXO						
Marca: Talge						
Fabricante: Talge						
Modelo / Versão: Saco de lixo hospitalar						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco de lixo hospitalar, para resíduos contaminados, branco leitoso, capacidade 50 litros, fardos com 100 unidades						
Total do Fornecedor:					R\$ 6.679,0000	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Júlio de Castilhos, 24 de junho de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

RESPONSÁVEL LEGAL CONTRATADA

GUILHERME ROVER

CPF: 005.754.220-17

Representante legal

RESPONSÁVEL LEGAL

CONTRATANTE:

Rodrigo Carvalho Carlotto

Diretor-Geral

CPF 821.520.710-34

FRANCIELE ROVER BIANCHI

CPF: 980.590.090-87

Representante legal

TESTEMUNHA 1:

Nome: Luciana Perazzo

CPF: 029.749.770-73

TESTEMUNHA 2:

Luciana Perazzo Cristofari

CPF 000.366.100-89